



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRI-
TAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº

MOÇ 963 /2004

18/03/04
Assessoria da Planário

Protocolo Legislativo para registro (De Sr. Deputado Brunelli)
juída. À Assessoria de Planejamento e Distri-
ção para inclusão em pauta do Dia:

Parabeniza a Pastora ANTONIETA ALVES MENDES, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Cruzada Cristã Pentecostal no Brasil.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Planário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora ANTONIETA ALVES MENDES, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Cruzada Cristã Pentecostal no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora ANTONIETA ALVES MENDES, esposa do Pastor Manoel Mendes, da Igreja Cruzada Cristã Pentecostal no Brasil.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora ANTONIETA ALVES MENDES, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 963 /2004
Fls. Nº 01 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, anexa, manifestando aplauso Pastora **ANTONIETA ALVES MENDES**, pelo excelente trabalho realizado junto a Igreja Cruzada Cristã Pentecostal no Brasil.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhora
Pra. ANTONIETA ALVES MENDES
A/E 11 Q-04 Setor Veredas
Brazlândia - DF
NESTA

